



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 03/2023 - CGC/2023

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

30 de novembro de 2023, 15:00

Local: Transmissão via Teams
(Link aqui: [Gravação da Reunião](#))

I - Participantes:

UNIDADE	NOME
SG	José Augusto de Souza Peres Filho
PRESI	Leonardo de Camargos Martins
CALJ	Patrícia Ferreira Wanderley
CCAF	Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti
CDDF	Luis Felipe Rasmuss de Almeida
CIJE	Tiago de Carvalho Pereira
CPE	Roberto Itajahy Lopes
CS	Carla Fagundes Moreira
CPAMP	Camilla del Isola Diniz Schver
UNCMP	Vladimir da Matta Gonçalves Borges
OUVIDORIA	Andréa Moura Santos Sampaio
SECOM	Natália Senna Veloso
STI	Paulo Célio Soares da Silva Júnior
SPO	Rafael Cavalcante Cunha Bezerra
SA	Mateus Willig Araujo
SGP	Lélio Siroli Ribeiro
SPR	Daniela Nunes Faria
SPR	Eric Lopez Medeiros de Souza
AUDIN	Mauro Biancamano Guimaraes
SGE	André de Araújo Rosa Cruz
SGE	Renato de Sousa Lacerda
SGE	César Hideyuki Maruno Justino
SGE	Diana Leite Nunes dos Santos
SGE	Aline Nogueira Dutra

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral, na condição de Presidente do CGC fez a abertura da reunião após verificar a existência do quórum exigido no art. 22 da [Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 01 de junho de 2023](#), passando a palavra para o Secretário de Gestão Estratégica fazer a apresentação da pauta.

II - Desenvolvimento da reunião e deliberações:

II.1 Apresentação dos assuntos que compõem a pauta da reunião

Introduzindo a apresentação, o Secretário de Gestão Estratégica reforçou a importância do Comitê de Governança Corporativa e citou sobre a atribuição do Comitê no art. 15 da Portaria CNMP-PRESI nº 203/2023 de realizar a Reunião de Análise da Estratégia (RAE), para análise dos resultados da estratégia e para deliberações quanto à indicadores e projetos estratégicos.

Logo após, o Secretário de Gestão Estratégico, seguindo a apresentação (0918122), apresentou os 4 seguintes itens de pauta para análise e deliberação:

- 1 - Proposta de prorrogação dos Planos Diretores vigentes para deliberação.
- 2 - Apresentação do Relatório de Revisão dos Indicadores Estratégicos do PE 2018/2024 para validação.
- 3 - Apresentação da nova Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP para o ciclo de 2025/2029 para deliberação.
- 4 - Apresentação do Projeto de Implementação da nova Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP para o ciclo de 2025/2029.

II.2 Discussão do primeiro item da pauta: Deliberação sobre prorrogação dos Planos Diretores vigentes.

O Secretário de Gestão Estratégica apresentou as Portaria de referência para conhecimento dos Planos diretores Vigentes a [Portaria CNMP-PRESI nº 234 de 12 de novembro de 2021](#), de modo que ela seja prorrogada, tal qual ocorreu com o Planejamento Estratégico do CNMP para 2024, conforme **Ata de Reunião do CGC 03/2022** (0752427).

Sem maiores discussões, **considerou-se aprovada a prorrogação dos Planos Diretores Vigentes**, de modo a acompanhar a prorrogação do Planejamento Estratégico para a implementação da nova Metodologia de Gestão Estratégica.

II.3 Discussão do segundo item da pauta: Validação do Relatório de Revisão dos Indicadores Estratégicos do PE 2018/2024

O Secretário de Gestão Estratégica evidenciou o impacto da prorrogação do Planejamento Estratégico nos Indicadores Estratégicos, apontando os ajustes nos indicadores para o ano de 2024. De modo geral, os indicadores e as metas foram mantidos, com algumas poucas alterações nas metas, em termos quantitativos.

Quanto aos itens recomendados nas inspeções e nas correções, houve mudanças interpretativas na forma como os dados são coletados. Quanto aos indicadores vinculados ao iGG do CNMP, foi apresentada uma proposta para que as metas para 2024 representassem um acréscimo de adoção de 2 práticas até então não adotadas pelo CNMP. Em relação aos indicadores de ações de integração e fortalecimento, alterou-se para adesão de iniciativas do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP).

Quanto ao indicador de cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro, o Secretário-Geral informou da aprovação de legislação que amplia o quadro de cargos e funções. O Secretário de Gestão Estratégica explicou a necessidade de se reduzir a meta de 2024 para que o indicador se tornasse mais aderente com o cenário atual do órgão.

Salientou-se que o Relatório esteve aberto à consulta anteriormente à reunião, encontrando-se disponível para consulta (0910820).

Explicadas as alterações, com as justificativas para tanto, sem grandes discussões, **deu-se por apresentado o Relatório de Revisão dos Indicadores Estratégicos do PE 2018/2024 e aprovada as propostas de metas para 2024, bem como as alterações dos indicadores apontados**, avançando-se aos demais itens de pauta.

II.4 Discussão do terceiro item da pauta: Deliberação sobre a nova Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP para o ciclo de 2025/2029 para deliberação

O Secretário de Gestão Estratégica expôs o panorama das deliberações e assuntos, apresentando os itens de pauta e os pontos a se deliberar. Na sequência, com a palavra o servidor Renato Lacerda, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), apresentou a nova Metodologia de Gestão Estratégica, destacando algumas premissas básicas do modelo, com destaque para o diagnóstico mais célere e previamente validado com bases nas lições aprendidas de outros ciclos de planejamento, a manutenção da missão institucional a partir do negócio constitucionalmente definido, bem como a redefinição da visão de futuro e dos valores institucionais.

Ponto importante evidenciado foi quanto ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos em número máximo de oito, com priorização anual de dois a cada exercício e a figura do Guardião de Objetivo, tudo modulado por metodologia própria, que deixa de aplicar o tradicional mapa estratégico do BSC para utilizar o conceito de mandala estratégica. De modo complementar, aplicar-se-á por meio de projetos a metodologia de OKRs. Por fim, ressaltou-se todas as diretrizes básicas, apontando-se para o manual elaborado pela equipe da SGE (0910815), que detalha com mais propriedade todas as premissas e bases da nova metodologia.

De modo geral, as inovações apresentadas foram bem recebidas, apontando-se para futuras parcerias em sua implementação. Nesse sentido, o Secretário de TI, Paulo Célio, junto ao servidor Roberto Itajahy falaram da atuação em conjunto da CPE e STI para o desenvolvimento de sistema para que se aplique a metodologia de OKRs, convidando a SGE a participar do processo de levantamento de requisitos para o sistema.

Ressalta-se ainda as falas de Mauro Biancamano Guimarães, que recebeu bem as inovações, mostrando-se aberto a parcerias entre a AUDIN e SGE para a implementação da nova metodologia de Planejamento Estratégico do CNMP.

Na oportunidade, o servidor Renato Lacerda comunicou sobre o Curso de Gestão

Estratégica disponível na plataforma EaD do CNMP. O Secretário de Gestão Estratégica reforçou a importância dos integrantes do Comitê em fazer o curso para um nivelamento de conhecimento e conceitos para os próximos anos.

Apresentada a metodologia de Gestão Estratégica, foi aprovada pelos integrantes do CGC a metodologia proposta e o seu envio à Presidência para submissão ao Plenário.

II.5 Discussão do quarto item da pauta: Apresentação do Projeto de Implementação da nova Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP para o ciclo de 2025/2029

O Secretário de Gestão Estratégica apresentou de maneira sucinta as fases e respectivos prazos para a implementação da nova Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP ora aprovada, organizados em um Cronograma com ações a serem desenvolvidas entre o fim do ano de 2023, até o dia 25 de junho de 2024 para aplicação da nova Metodologia a partir de 2025.

Foi deliberada a **aprovação do respectivo cronograma** contendo as ações a serem implementadas pela Secretaria de Gestão Estratégica - SGE.

Às 15h50, a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Corporativa de 2023 foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Andre De Araujo Rosa Cruz, Secretária de Gestão Estratégica**, em 04/12/2023, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Wanderley de Siqueira Goulding, Membro Auxiliar do CNMP**, em 05/12/2023, às 10:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes, Assessor**, em 05/12/2023, às 12:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti, Técnica Administrativa**, em 05/12/2023, às 12:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fagundes Moreira, Técnica Administrativa**, em 05/12/2023, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo De Camargos Martins, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 05/12/2023, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto De Souza Peres Filho, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 05/12/2023, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe Rasmuss de Almeida, Assessor**, em 05/12/2023, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Del'Isola Diniz Schver, Membro Auxiliar do CNMP**, em 05/12/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago De Carvalho Pereira, Analista Jurídico**, em 06/12/2023, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moura Santos Sampaio, Membro Auxiliar do CNMP**, em 07/12/2023, às 11:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918124** e o código CRC **6755A87B**.
